

ARQUIV. SP

Em

ARR CX 24/98



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo....: 3357/98 PROJETO DE LEI : 210/98
Data: 08/10/98 Hora: 15:55:49 hs Destino:CMV/DAL
Procedencia .: JAIR LIXEIRO
DENOMINA "DA VITORIA" A RUA LOCALIZADA ENTRE A
RODOVIA SERAFIM DERENZE E A RUA 22 DE DEZEMBRO, NO
BAIRRO SAO PEDRO II.

4

PROJETO DE:

☐ LEI Nº ____/____

☐ DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/____

☐ EMENDA À L.O.M.V. Nº ____/____

☐ RESOLUÇÃO Nº ____/____

MOÇÃO Nº ____/____

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

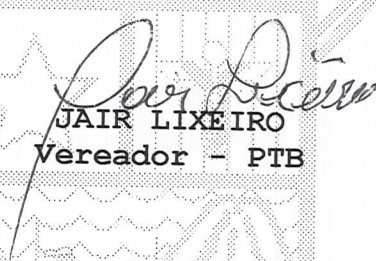
Processo.....: 3357/98 PROJETO DE LEI : 210/98
Data: 08/10/98 Hora: 15:55:49 hs Destino:CMV/DAL
Procedencia .: JAIR LIXEIRO
DENOMINA "DA VITORIA" A RUA LOCALIZADA ENTRE A
RODOVIA SERAFIM DERENZE E A RUA 22 DE DEZEMBRO, NO
BAIRRO SAO PEDRO II.

PROJETO DE LEI Nº 210/98

Artigo 1º - Fica denominada "Da Vitória" a rua localizada entre à Rodovia Serafim Derenze e a Rua 22 de dezembro, no Bairro São Pedro II.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 08 de outubro de 1998.


JAIR LIXEIRO
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3357	02	

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, por tratar-se de uma reivindicação dos moradores, através de sua associação e de abaixo-assinado. E, ainda, por que esta rua representante a grande vitória que houve quando da ocupação do Bairro São Pedro II.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria, atendendo assim ao anseio antigo dos moradores.

Palácio Attílio Vivacqua, 08 de outubro de 1998.


JAIR LIXEIRO
Vereador - PTB

Avenida 04 de setembro, 13 - São Pedro I - Vitória

CGC 27 582 733/0001-38

Processo	Folha	Re. ace
----------	-------	---------

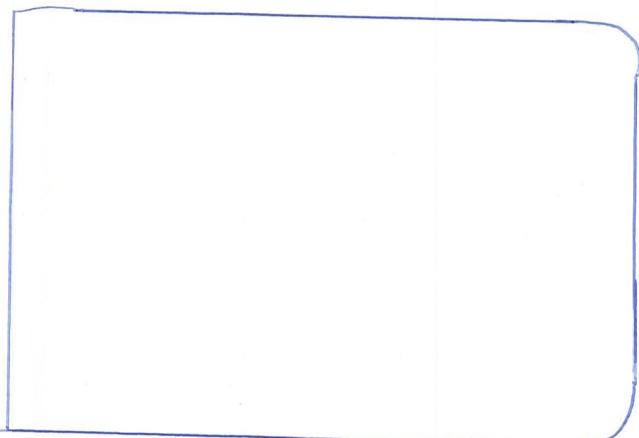
3357	03	W
------	----	---

NÓS, MORADORES ABAIXO-ASSINADO, SOLICITAMOS A V.EXCIA. QUE SEJA APRESENTADO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA UM PROJETO DE LEI OFICIALIZANDO O NOME DA RUA “ Da Vitória ”, NO BAIRRO SÃO PEDRO. II.

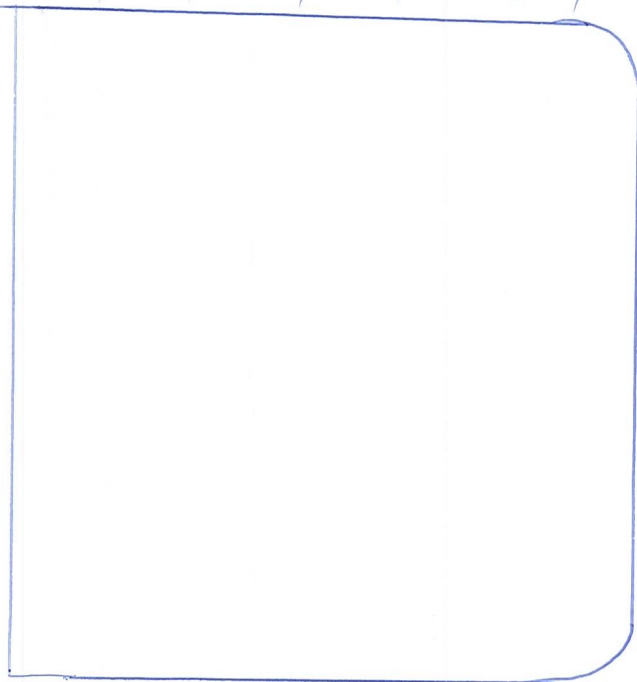
[illegible]

SÃO PEDRO I

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
3357	04	mm



~~RUA DA VITÓRIA~~



ROBUIA
BERAFIM
BERENZI

RUA 22 DE BEZEMERO

IGREJA BATISTA
SÃO PEDRO II



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

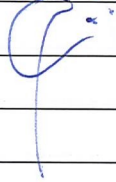
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
3357	05	my

Incluído no Expedient

Ola 13 / 10 / 98


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor Dept. Legislativo

A Secretaria:
Para oficiar ao Executivo sobre
existência do logradouro que
se pretende denominar.
Em, 13/10/98





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Câmara Mun: i ra		
Processo	Folha	De
3357	06	01

OF. PRE. DAL. Nº 135

Vitória, 14 de outubro de 1998.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3357/98**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei nº **210/98**, de autoria do Sr. Vereador **Jair Lixeiro**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

José Coimbra
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
EH

Processo: 385.9842/98 Data: 19/10/98 Hora: 09:38:35 h
Procedencia ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE LOGRADOURO - SOLICITA
REF.PROJETO DE LEI 210/98
Documento: OFICIO 135
Destino: GAB/CH
Telefone: 335-8568 - Ramal: 8568

Protocolista: MLJ
PMV/CPE



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
3352	02	1

GAB/781

Vitória, 27 de novembro de 1998

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido de informações, referente ao Projeto de Lei nº 210/98, de autoria do Vereador Jair Bernardo da Silva encaminho a V.Exa. o ofício nº 453/98, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Cesar Roberto Colnago
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref. proc. 385.9842/98 - PMV

3357/98 - CMV

ccmt

10:57 04/12/98 005089 CMV-Protocolo Geral

10:57 04/12/98 005089 CMV-Protocolo Geral



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Câmara Municipal	Processo	F. l.	F. o.
	3357	07	10

Ofício n.º 453/98/SEDUR/GAB

Vitória, 24 de novembro de 1998

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 385.9842/98/98, referente ao Projeto de Lei n.º 210/98, protocolada na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 3357/98, do Vereador Jair Lixeiro, informamos a V. Exª. que o logradouro existe e já é conhecido como Rua da Vitória, lembrando que há um logradouro no município com o mesmo nome (Av. Vitória).

Na oportunidade gostaríamos de ressaltar a importância dos limites do espaço público e, recomendar a seguinte redação em caso de aprovação:

“Fica denominado Rua da Vitória o logradouro público que tem o seu início na Rodovia Serafim Derenze e o seu término na Rua 22 de Dezembro, no Bairro São Pedro.”

Atenciosamente,

CÂNDIDO COTTA PACHECO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal		
Processo	Folha	Nº
3357	03	

Comissão de Justiça
Ao Sr. Vereador Ademir Rocha
para relatar.
E em 05 / 12 / 99

PRESIDENTE

Redistribuído à Comissão de Justiça
Ao Vereador Ademir Rocha para
relatar.
Em, 04/3/99

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

ADEMAR ROCHA

Câmara Municipal		
Projeto	Folha	
357	09	X

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA (P.L nº 210/98)

Trata-se o Projeto de Lei de autoria do ilustre vereador Jair Lixeiro que denomina "da Vitória" a rua localizada entre a Rodovia Serafim Derenze e a Rua 22 de Dezembro no Bairro São Pedro II. Esta Comissão emite parecer favorável ao referido P.L, e ressalta que, não fere a Lei Orgânica do Município nem tão pouco a Constituição Federal. Assim sendo somos pela sua Constitucionalidade e legalidade.

Este é o nosso parecer S.M.J.

Palácio Atílio Vivacqua, 26 de fevereiro de 1999.

ADEMAR ROCHA

VEREADOR
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Dept.o Legislativo para as devidas providências.

Em 11.03.99

Presidente

Assinado o Parecer
de 26/02/99
Em 08/03/99



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
3357	10	

Ao Sr (a):

Peterson

Para providenciar a extração do avulso

Em, 15 / 03 / 99

Edson



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
3357	11	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 008/99

PROCESSO	3357/98
PROJETO DE LEI Nº	210/98
EMENTA	Denomina “Da Vitória” a rua localizada entre a Rodovia Serafim Derenze e Rua 22 de Dezembro , no Bairro São Pedro II.
INICIATIVA	VEREADOR Jair Lixeiro
PARECER	Comissão de Justiça - Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Logradouro

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
3357	13	1

BOLETIM DE VOTAÇÃO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 18.05.99

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA			X
ADEMIR CARDOSO	X		
ANTÔNIO SMITH			X
CORNELIO ALVARINO			X
DERMIVAL GALVÃO	X		
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA			X
HUGUINHO BORGES	X		
IZAK SANTOS	X		
JAIR LIXEIRO	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA	X		
JURANDY LOUREIRO	X		
LUCIANO REZENDE	X		
MÁRIO PINTO	X		
MAURÍCIO LEITE	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SERGINHO RABELLO			X
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO			X

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3352	14	

A Sra

Ednéa,

Para providenciar a extração do Autografo de Lei.

Em 19/5/99

Laure Cypressio
DIRETOR-DAI



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Proj. nº	Folha	Ruínas
3357	15	10

OF.PRE.AUT. Nº 120/99

Vitória, 20 de maio de 1999.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 5.290/99**, referente ao Projeto de Lei nº 210/98, de autoria do Vereador Jair Lixeiro, aprovado em Sessão realizada no dia 18 de maio do corrente.

Atenciosamente,


Huguinho Borges
PRESIDENTE

Processo 2070601/1999 Data : 31/05/1999 Hora: 16:31
Requerente.... CAMARA MUNICIPAL DE VITORA
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

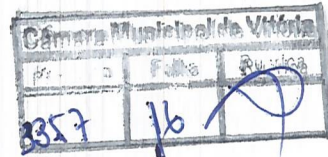
Documento OFICIO - 120/99
Destino GAB/CH
Telefone 335-8568 Ramal: 8568

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 3357/98
EH



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5 290

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 210/98**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Logradouro
Público no Bairro São
Pedro.

Art. 1º Fica denominado Rua da Vitória o Logradouro Público, que tem o seu início na Rodovia Serafim Derenze e o seu término na Rua 22 de Dezembro, no Bairro São Pedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 20 de maio de 1999.

Huguinho Borges
PRESIDENTE

Ademir Cardoso
1º SECRETÁRIO

Antônio Smith
2º SECRETÁRIO

Ademar Rocha
3º SECRETÁRIO

Proc. nº 3357/98
EH



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória			
Pr	o	Folha	Rúbrica
357		17	Q

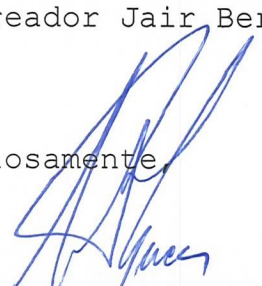
GAB/407

Vitória, 14 de junho de 1999

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 4929/99, anexa, o Autógrafo de Lei nº 5290/99, referente ao Projeto de Lei nº 210/98, de autoria do Vereador Jair Bernardo da Silva.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Hugo Borges Junior

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref. Proc. 2070601/99 - PMV

3357/98 - CMV

ccmt

13:37 21/06/99 003935 CMV-Protocolo Geral

13:37 21/06/99 003935 CMV-Protocolo Geral

C2	Vitória
P	Rubrica
3357	18



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

0 AB 000
Publicado na
A GAZETA S/A
de 19/06/99
RUBRICA

LEI N° 4929

Denomina Logradouro
Público no Bairro São
Pedro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua da Vitória** o Logradouro Público, que tem o seu início na Rodovia Serafim Derenzi e o seu término na Rua 22 de Dezembro, no Bairro São Pedro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de junho de 1999.

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 2070601/99
/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3357	19	

Incluído no Expediente

Dia 22 / 06 / 99

Lauro Cypreste
DIRETOR DAL

À SECRETARIA:

PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE SE
FIZEREM NECESSÁRIAS

EM 22 / 06 / 99

PRESIDENTE DA CÂMARA

ARQUIVEM-SE

Em 23 / 06 / 99

Lauro Cypreste
DIRETOR DAL